

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 18.06.18.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

DECRETO N.º 22/2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA/PE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os Festejos Juninos, declarado Ponto Facultativo pelo Estado de Pernambuco no dia 22 de junho;

CONSIDERANDO a realização do Jogo do Brasil na Copa do Mundo de 2018, que acontecerá no dia 22 de junho, às 9 horas;

CONSIDERANDO que a medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PUNTO FACULTATIVO o dia **22 de junho de 2018** (sexta-feira) nas repartições públicas.

Art. 2º Os trabalhos considerados essenciais não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população florestana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2018.


RICARDO FERRAZ

Prefeito

Recebido por Kellee José Barbose
Barbose no dia 18.06.18
às 11:35.

